ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (73ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quatro (4) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Alex Martins, Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Hélio Araújo, Jean Carlos, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton do Autismo, Seliane da SOS, Thaís Souza, Doutora Trícia Barreto e Wederson Lopes. Justificaram ausência: João da Luz. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Wederson Lopes que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. - Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 178/2024, d**e autoria do Prefeito. Denomina de UPA da Mulher Jamel Cecílio a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Villa Jussara no Município de Anápolis. **2- Projeto de Lei Ordinária 179/2024,** de autoria do Prefeito. Autoriza a celebração de convênio com a Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA, e com a Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva, com repasses de recursos financeiros por meio de fomento, e dá outras providências. **3- Veto 180/2024,** de autoria do Prefeito. Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 080/2024 - Altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 193 de 06 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor; na Lei Municipal nº 2.556, de 26 de dezembro de 1997 que cria o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor; bem como na Lei Complementar nº 212, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos,

Av. Jamel Cecílio, Qd 50, Lt. 14, Bairro Jundiaí, Anápolis - Go - Telefone: (62) 3099-9950
CEP: 75110-330 Anápolis, GO - https://www.anapolis.go.leg.br/

Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis; e, na Lei Complementar nº 456, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Município de Anápolis. **4- Projeto de Lei Ordinária 181/2024,** de autoria do vereador Wederson Lopes. Declara utilidade pública municipal à Associação Desportiva e Social União Esportes (ADSUE) e dá outras providências. **5- Processo de Contas 182/2024,** de autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Anápolis referente ao exercício de 2021. - Usaram a palavra: PROFESSOR MARCOS: Cumprimentou os presentes e disse que, na última quinta-feira, a bancada eleita do Partido dos Trabalhadores (PT), composta pelo orador e pelo vereador Rimet Jules, realizou uma visita ao governo federal, onde se reuniu com o secretário de Relações Institucionais, Alexandre Padilha. O propósito do encontro foi acompanhar de perto as políticas públicas e os investimentos realizados pelo governo federal em Anápolis. O orador informou que, de janeiro a agosto de dois mil e vinte e quatro, foram transferidos trezentos e vinte e dois milhões de reais para o município. Dentre os repasses diretos à população, setenta e dois milhões foram destinados ao Bolsa Família, cento e vinte e oito milhões ao Benefício de Prestação Continuada, duzentos e vinte e três mil ao auxílio-gás, setenta e sete milhões ao seguro-desemprego e quinhentos e trinta e dois milhões aos benefícios previdenciários. O Bolsa Família, em especial, beneficiou onze mil seiscentas e dez famílias, com destaque para oito mil crianças de zero a seis anos que receberam cento e cinquenta reais mensais, além de mais de doze mil crianças e adolescentes de sete a dezoito anos incompletos e oitocentas e oitenta e cinco gestantes, que receberam adicional de cinquenta reais. Ressaltou que noventa e dois vírgula cinco por cento das famílias beneficiadas são chefiadas por mulheres, indicando que os recursos têm alcançado lares com ausência paterna, onde as mulheres assumem o sustento familiar. Além disso, mencionou que, mensalmente, onze mil seiscentas e setenta pessoas são beneficiadas pelo Benefício de Prestação Continuada, incluindo cinco mil cento e setenta pessoas com

Av. Jamel Cecílio, Qd 50, Lt. 14, Bairro Jundiaí, Anápolis - Go - Telefone: (62) 3099-9950
CEP: 75110-330 Anápolis, GO - https://www.anapolis.go.leg.br/

deficiência e seis mil quinhentas e dez pessoas idosas, todas de baixa renda. Esses recursos beneficiam cinquenta e seis mil famílias identificadas pelo programa federal, sendo que o Fundo Nacional de Assistência Social repassou cinco milhões ao município. Comprometeu-se a divulgar, nas próximas semanas, uma memória dos recursos aplicados nos últimos dois anos, abordando áreas como educação, saúde e desenvolvimento social, e reforçando o papel desses investimentos na promoção da cidadania e no bem-estar da população de Anápolis. - POLICIAL FEDERAL SUENDER: Cumprimentou os presentes e parabenizou Márcio Correia pela vitória nas eleições municipais para a Prefeitura de Anápolis. Enalteceu a expressiva votação alcançada pelo Partido Liberal (PL), que elegeu não apenas o prefeito, mas também dois vereadores. Segundo ele, a equipe que trabalhou na campanha, representada por Leandro Garcia e outros colaboradores, mostrou empenho e competência. Também agradeceu o apoio de figuras políticas de destaque, como o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, o senador Wilder Morais e o deputado Major Vitor Hugo, afirmando que a liderança de Bolsonaro foi fundamental para o sucesso da campanha e para consolidar Anápolis como um bastião de apoio ao bolsonarismo. Além disso, expressou indignação em relação a uma recente viagem do atual prefeito a Barcelona, realizada a um mês do término de seu mandato e com um custo de sessenta mil reais aos cofres públicos. Questionou a necessidade da viagem, sugerindo que os recursos poderiam ter sido destinados a áreas como saúde, enfatizando que não considerava a despesa justificável em período de transição. Sugeriu que Márcio Correia, ao assumir a prefeitura, realizasse uma auditoria nas contas públicas, assegurando transparência na gestão e oferecendo à população clareza sobre o uso dos recursos municipais. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos para o uso da palavra. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 169/2024,** de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Dispõe sobre título de utilidade pública municipal concedido a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA ETERNA, e

Av. Jamel Cecílio, Qd 50, Lt. 14, Bairro Jundiaí, Anápolis - Go - Telefone: (62) 3099-9950
CEP: 75110-330 Anápolis, GO - https://www.anapolis.go.leg.br/

determina outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 170/2024**, de autoria do vereador Domingos Paula de Souza. Dispõe sobre título de utilidade pública municipal concedido a IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DO HOMEM, e determina outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Foram votados Indicações e Requerimentos. **- COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos para o uso da palavra. Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia cinco (5) de novembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Domingos Paula de Souza
Presidente

Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário

Jakson Charles
Vice- Presidente

Frederico Godoy
Segundo Secretário

Cleide Hilário
Terceira Secretária

Luzimar Silva
Quarto Secretário

Av. Jamel Cecílio, Qd 50, Lt. 14, Bairro Jundiaí, Anápolis - Go - Telefone: (62) 3099-9950
CEP: 75110-330 Anápolis, GO - https://www.anapolis.go.leg.br/